

PORTARIA SGJ 47/2022 - VIGENTE

Texto Compilado

PORTARIA SGJ n. 47, de 30 de setembro de 2022.

Altera o artigo 1º e parágrafo único da Portaria SGJ n. 27/2022, que designou Desembargadores(as) e Juízes(ízas) do Trabalho para integrarem a Comissão para a Efetividade da Execução do TRT da 9ª Região e para atuarem como Gestores Regionais da Execução.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

a Portaria SGJ n. 10, de 25 de março de 2022, que designou o Juiz do Trabalho Bráulio Gabriel Gusmão para atuar como Coordenador da Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente à Execução de Curitiba – COCAPE, no período de 28 de março de 2022 a 27 de março de 2024;

a renúncia do Juiz Bráulio Gabriel Gusmão ao cargo de Coordenador da Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução – COCAPE, em razão de designação para atuar na transição para a nova administração do Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a partir de 29 de agosto de 2022; e

a Portaria n. 41, de 22 de setembro de 2022, que designou a Juíza do Trabalho Graziella Carola Orgis, em substituição ao Juiz do Trabalho Bráulio Gabriel Gusmão, para atuar como Coordenadora da Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba – COCAPE, no período de 29 de agosto de 2022 a 27 de março de 2024.

RESOLVE

Art. 1.º Alterar o artigo 1º e parágrafo único da Portaria SGJ n. 27/2022, que passam a contar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Designar os Excelentíssimos Desembargadores Adilson Luiz Funez e Célio Horst Waldruff, assim como as Excelentíssimas Juízas do Trabalho Graziella Carola Orgis e Marli Gomes Gonçalves para integrarem a Comissão para a Efetividade da Execução do TRT da 9ª Região.

Parágrafo Único - O Excelentíssimo Desembargador Adilson Luiz Funez, na condição de titular, e a Excelentíssimas Juíza do Trabalho Graziella Carola Orgis, na condição de suplente, serão indicados ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho como Gestores Regionais da Execução.”

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

(a) ANA CAROLINA ZAINA

Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região

****Disponibilizada no DEJT (Cad. Administrativo do TRT 9ª Região do dia 18/10/2022. Cód. 229144148. Doc. 133936928. Matéria Avulsa.), considerando-se publicada em 19/10/2022.**